

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**DECRETO N°. 158, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

## VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica exonerado do cargo DE Diretor de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sr. Anderson Oliveira de Sousa, matrícula nº 2637, inscrito no CPF sob o nº 027.485.735-95.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
485BE44BF479237B828B9BFF4206864E

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO N°.159, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

## VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam exoneradas(os), dos cargos de **Coordenadores(as) Pedagógicos, Lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer**, os (as) Senhores (as) mencionados (as) no quadro abaixo:

SERVIDOR (A)	CPF	MATRICULA	CARGO
ANTONIA DA SILVA LOPES CAMPOS	050.877.475-66	23011	Coordenadora Pedagógica
CARLENE DE JESUS LIMA	069.719.155-93	2724	Coordenadora Pedagógica
ELINE DE OLIVEIRA DAMASCENO	013.188.945-14	22945	Coordenadora Pedagógica
FLAVIO DANIEL MEDRADO DA SILVA	054.592.025-66	22940	Coordenador Pedagógico
IVANEIDE DE ARRUDA FARIAS	015.122.235-57	22941	Coordenadora Pedagógica
LAÍS DA SILVA SALES	103.183.695-08	2739	Coordenadora Pedagógica
VALDICE SILVA SANTOS	032.850.665-63	2522	Coordenadora Pedagógica

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
485BE44BF479237B828B9BFF4206864E

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.160, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

## VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

### DECRETA:

**Art. 1º-** Ficam exoneradas dos cargos de **Secretárias Adjuntas**, lotadas na **Secretaria Municipal de Saúde**, as Senhoras mencionadas no quadro abaixo:

SERVIDORA	CPF	MATRICULA
Juliana Aragão Oliveira Teles	027.748.065-50	2736
Salma Costa de Jesus Santos	800.734.685-68	23019
Valdineia Santos de Sousa	001.969.095-97	23000

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO N°.161, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

## **VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica exonerada do cargo de Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Sra. Gleize Barreto de Souza, matrícula nº 22786, inscrita no CPF sob o nº 062.424.405-98.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## DECRETO N°.162, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

### VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

#### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica exonerada do cargo de Coordenadora do Setor de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, Sra. Ana Angélica Santa Barbara Nascimento, matrícula nº 2776, inscrita no CPF sob o nº 888.340.185-91.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## DECRETO N°.163, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

### VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

#### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica exonerada do cargo de Coordenadora Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, Sra. Alessia Ribeiro da Silva, matrícula nº 23150, inscrita no CPF sob o nº 040.417.825-11.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.164, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

## VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

### DECRETA:

**Art. 1º-** Ficam exonerados dos cargos Coordenadores de Unidades Administrativos dos Povoados, **lotados na Secretaria Municipal de Administração**, os Senhores mencionados no quadro abaixo:

SERVIDOR (A)	CPF	MATRICULA	CARGO
Charles de Jesus Souza	053.707.195-43	23178	Coordenador de Unidade ADM. Dos Povoados
Edielson Dias Teixeira	008.879.475-06	22901	Coordenador de Unidade ADM. Dos Povoados
Felipe Pinheiro dos Santos	046.762.545-04	22903	Coordenador de Unidade ADM. Dos Povoados
Josimar Pereira de Araújo	010.476.665-45	22890	Coordenador de Unidade ADM. Dos Povoados
Mario Luiz Lima da Silva	061.579.115-81	2737	Coordenador de Unidade ADM. Dos Povoados

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
485BE44BF479237B828B9BFF4206864E

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
485BE44BF479237B828B9BFF4206864E

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## DECRETO N°.165, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

### VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

#### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica exonerado do cargo de Diretor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Sr. Alan Gedson da Silva Sousa, matrícula nº 22833, inscrito no CPF sob o nº 066.045.085-28;

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
485BE44BF479237B828B9BFF4206864E

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO N°.166, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

## **VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam exonerados(as) dos cargos de **Diretores (as) de Divisão, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer**, o (a) Senhor (a) mencionados (as) no quadro abaixo:

SERVIDOR (A)	CPF	MATRÍCULA
CRISTIANE SILVA DE JESUS	048.991.225-78	22954
JAMARIO DOS SANTOS BARBOSA	016.930.595-33	22920

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

**HELDER LOPEZ CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
485BE44BF479237B828B9BFF4206864E

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.167, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

## VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

### DECRETA:

**Art. 1º-** Ficam exoneradas(os) dos cargos de **Diretores(as) Escolar, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer**, os (as) Senhores (as) mencionados (as) no quadro abaixo:

SERVIDOR (A)	CPF	MATRICULA	CARGO
Diana Macedo Oliveira Rebouças	004.973.585-30	22923	Diretora Escolar
Eliana Lopes Leão Bispo	270.612.938-70	2533	Diretora Escolar
Graciele Oliveira da Cruz e Cruz	834.671.495-53	22925	Diretora Escolar
Itamar Damasceno Cardoso	038.168.465-21	22929	Diretora Escolar
Jose Rufino Damaceno Santos	230.810.825-87	23102	Diretor Escolar
Mercia Dias Santana	804.797.405-00	22927	Diretora Escolar
Miranice Almeida Lima	010.194.635-03	22932	Diretora Escolar
Munnique de Sousa Barbosa	065.240.735-84	2526	Diretora Escolar
Rosimeire Miranda Damaceno	057.512.485-70	2529	Diretora Escolar
Rubens dos Santos Souza	009.669.715-66	22926	Diretor Escolar
Sibelete de Araújo	021.000.895-44	22922	Diretora Escolar
Tais Silva Santos dos Anjos	048.996.305-65	2605	Diretora Escolar

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
485BE44BF479237B828B9BFF4206864E

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO N°. 168 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

## **VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia,** no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica exonerado do cargo encarregado de Equipe de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, **Sr. Josenilton Silva dos Santos Nascimento, matrícula nº 22889, inscrito no CPF sob o nº 014.494.965-20.**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°. 169, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

## VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica exonerado do cargo de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Sr. Jefferson da Silva Oliveira, matrícula nº 2760, inscrito no CPF sob o nº 213.546.208-01.**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
485BE44BF479237B828B9BFF4206864E

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO N°.170, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

## **VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica exonerada do cargo de Supervisora Primeira Infância do SUAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e da Cidadania, **Sra. Thaianne Macedo dos Santos Ribeiro, matrícula nº 23147, inscrita no CPF sob o nº 041.728.985-56.**

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO N°.171, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

## VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica exonerado do cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, **Sr. Tanailton Silva de Jesus, matricula nº 22898, inscrito no CPF sob o nº 062.389.865-90.**

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO N°.172, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

## **VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica exonerada do cargo de Secretária Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Transporte, **Sra. Camila Cavalcanti Correia, matrícula nº 22844, inscrita no CPF sob o nº 047.453.085-07.**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO N°.173, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

## **VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia,** no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica exonerado do cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, **Sr. Gilson Martins Lima, matrícula nº 22917, inscrito no CPF sob o nº 128.488.325-68.**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br